

**EDITAL FDB/IC 016/2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PERÍODO –
2025/2026**

A Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre torna público o presente Edital e convoca interessados a submeterem propostas nos termos aqui apresentados.

1 Definição e objetivo geral

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) possui como objetivo principal fomentar uma cultura de desenvolvimento da pesquisa científica na instituição, articulando espaços para o protagonismo acadêmico na investigação de problemas, comprovação de hipóteses e comunicação de resultados, por meio de orientação sistemática de pesquisa.

2 Objetivos Específicos

- 2.1** Capacitar alunos de graduação para o desenvolvimento da pesquisa científica a partir da aplicação de suas técnicas e métodos.
- 2.2** Promover a difusão do pensamento científico entre discentes e docentes.
- 2.3** Contribuir para a transformação de realidades locais e globais através da pesquisa a respeito das grandes problemáticas da comunidade local.
- 2.4** Estimular membros integrantes do quadro docente da Instituição a produzirem publicações científicas, em especial aquelas que contam com a participação de acadêmicos da IES.
- 2.5** Fomentar a participação de alunos e professores em eventos científicos internos e externos para a apresentação de trabalhos.
- 2.6** Ampliar a visibilidade da Instituição na comunidade científica regional, nacional e internacional.

3 Requisitos e responsabilidades Docentes

- 3.1** Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.
- 3.2** Ser integrante do corpo docente da Faculdade Dom Bosco (FDB), possuindo título de Mestre ou Doutor, com produção científica recente, comprovada no Currículo Lattes.
- 3.3** Selecionar estudante para a bolsa de iniciação científica, assim como grupo de alunos voluntários, se for o caso, seguindo os critérios definidos no Regulamento de Iniciação Científica da FDB, sendo a seleção de sua inteira responsabilidade. A seleção deve ocorrer no prazo máximo de quinze dias após a publicação dos resultados do edital, entre os acadêmicos inscritos para o projeto de pesquisa.
- 3.4** Supervisionar e orientar as atividades do(a) bolsista (e voluntários, se existirem), no cumprimento das ações pertinentes ao programa.
- 3.5** Dedicar 4h (quatro horas) de trabalho semanais ao desenvolvimento do projeto ao longo da vigência prevista nesse edital.
- 3.6** Entregar relatório mensal do desenvolvimento da pesquisa à coordenação de pesquisa da Faculdade Dom Bosco, sempre até o dia dezoito de cada mês de vigência do edital, sendo o primeiro relatório entregue até o dia 19 de março de 2026.
- 3.7** Participar mensalmente da reunião do corpo de pesquisadores da Faculdade Dom Bosco.
- 3.8** Garantir a apresentação do projeto de pesquisa na edição do ano de lançamento do edital no Salão de Iniciação Científica da FDB.
- 3.9** Participar da apresentação dos resultados da pesquisa de seu/sua orientando(a) na edição do Salão de Iniciação Científica da FDB correspondente ao período de vigência do edital.

3.10 Promover a divulgação de sua pesquisa ao longo do ano de vigência do edital, oferecendo pelo menos um curso de extensão de no mínimo 20h na Faculdade Dom Bosco (a partir de maio) e uma atividade de formação extensiva à comunidade.

3.11 Ter desempenhado suas funções, apresentado e publicado seus resultados de pesquisa, conforme os parâmetros estipulados pela faculdade, caso já tenha participado de editais anteriores.

4 Requisitos e responsabilidades discentes

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da FDB e não ser formando no ano de vigência da bolsa.

4.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, a ser comprovado em verificação no Histórico de Curso.

4.3 Ter cursado ou estar cursando os componentes curriculares necessários para a realização do projeto de pesquisa, conforme estabelecido por cada professor pesquisador.

4.4 Estar com seus dados cadastrais atualizados junto à secretaria.

4.5 Possuir Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq.

4.6 Inscrever-se na seleção discente, a ser aberta após a divulgação das pesquisas contempladas no edital.

4.7 Ter disponibilidade para cumprir prazos e realizar as tarefas estabelecidas pelo pesquisador orientador.

4.8 Inscrever-se em apenas um projeto de iniciação científica.

4.9 Participar ativamente das atividades de divulgação científica providas pelo professor(a) pesquisador(a).

4.10 Apresentar os resultados da pesquisa no Salão de I.C. do ano correspondente ao edital.

4.11 Ao término do período de vigência da bolsa (e no prazo máximo de 30 dias após o término), entregar o **Artigo Científico Completo** resultante do trabalho.

4.12 O **Artigo Científico completo** deverá ser entregue em cópia digital, em extensão PDF. A FDB não determina a estrutura do artigo, pois o mesmo deverá seguir as normas de formatação definidas pelo periódico para o qual será submetido. Não será necessário apresentar o aceite de publicação emitido pela Revista.

5 Características da Bolsa docente

A bolsa consistirá no pagamento de 4h (quatro horas) de trabalho semanais, a ser pago mensalmente, pelo período de 12 meses.

6 Características da Bolsa discente

6.1 A bolsa dará ao/a acadêmico(a) contemplado(a) o direito de cursar, gratuitamente, quatro créditos, em dois semestres distintos, os quais deverão ser sequenciais.

6.2 A vigência da bolsa será de 2 semestres, contados a partir do mês de março de 2026.

7 Cancelamento e substituição de bolsista

7.1 O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsista deverá ser requerido diretamente à Coordenação do Programa de IC da FDB por meio de e-mail com cópia para a direção executiva e coordenação administrativa da Faculdade Dom Bosco.

7.2 A indicação de novo bolsista poderá ser feita no momento do pedido de cancelamento ou, no máximo, 30 dias após o cancelamento.

8 Disposições Gerais

8.1 O processo de avaliação dos projetos será de responsabilidade do Comitê Interno de Iniciação Científica da FDB, formado pela coordenação de extensão e pesquisa e pelas coordenações de área.

8.2 Os critérios de avaliação são especificados no **Anexo 1** desse Edital.

8.3 Serão disponibilizadas bolsas de iniciação científica para todas as áreas da Faculdade Dom Bosco, bem como para os programas permanentes da faculdade, de acordo com o que consta no item 9 do edital.

8.4 As pesquisas selecionadas nas áreas serão divulgadas publicamente, junto à abertura de inscrição de acadêmicos interessados em se candidatarem à bolsa ou pesquisa voluntária.

8.5 Haverá vagas para iniciação científica voluntária junto aos projetos de pesquisa inscritos no edital.

8.6 A inscrição de acadêmicos para iniciação científica - bolsa ou voluntariado - será realizada por instrumento próprio, a ser disponibilizado nos prazos estabelecidos neste edital.

8.7 A responsabilidade por selecionar bolsistas e voluntários inscritos nos projetos de pesquisa é dos professores pesquisadores.

8.8 É vedado ao/a orientador(a) repassar, direta ou indiretamente, a terceiros a orientação de seu(s) bolsista(s).

8.9 Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de Iniciação Científica do programa que deliberará pela continuidade, ou não, do projeto sob nova orientação.

8.10 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos.

8.11 Os projetos que envolvam pesquisa com seres humanos e animais devem ter a aprovação de Comitê de Ética designado pela faculdade.

8.12 Os elementos obrigatórios que deverão constar nas propostas submetidas para avaliação são especificados no **Anexo 2** desse Edital.

9 Número de bolsas concedidas para a Iniciação Científica 2026

Área	Nº de Bolsas
AGN	01
Direito	02
Engenharias	01
Tecnologias	01
Saúde	01
Educação	01

10 Cronograma

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	15 de setembro de 2025
Período de inscrição de projeto pelos professores pesquisadores.	15 de setembro de 2025 a 16 de outubro de 2025
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	22 de outubro de 2025
Período de inscrição de acadêmicos bolsistas e voluntários	22 a 29 de outubro de 2025
Data de indicação de acadêmicos bolsistas e voluntários	04 de novembro de 2025
Vigência do projeto (e bolsas)	março de 2026 a dezembro de 2026

Os projetos deverão ser enviados para a Coordenação de IC através do formulário eletrônico disponível neste link: <http://forms.office.com/r/7PCtEhHx68>

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

Profª Dr Renato Ferreira Machado
Coordenador de Extensão e Pesquisa
Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre

ANEXO 1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SUBMETIDOS

Elementos considerados

As propostas de pesquisas submetidas para análise pelo Comitê de Iniciação Científica da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB) serão avaliadas de acordo com critérios que consideram a produtividade científica do(a) proponente, a importância da pesquisa e de seus resultados, assim como a inserção do tema de estudo dentro das prioridades estabelecidas pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS), pelas políticas nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I.

A visualização dos critérios e seus pesos são especificados no Quadro abaixo:

CRITÉRIO	PESO
Produção científica do(a) pesquisador(a) conforme Currículo Lattes	2.5
Produção científica do(a) pesquisador(a) em conjunto com acadêmicos da FDB	2.5
Justificativa do projeto	1.0
Atualização das referências	1.0
Resultados esperados do projeto: inserção comunitária, impacto sobre problemas reais da comunidade, publicações, participação em eventos e projeção institucional.	3.0

**ANEXO 2
CRONOGRAMA GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
Divulgação do Edital de IC	15 de setembro de 2025
Período de inscrição de projeto pelos professores pesquisadores.	15 de setembro de 2025 a 16 de outubro de 2025
Divulgação dos resultados - projetos selecionados	22 de outubro de 2025
Período de inscrição de acadêmicos bolsistas e voluntários	22 a 29 de outubro de 2025
Data de indicação de acadêmicos bolsistas e voluntários	04 de novembro de 2025
Vigência do projeto (e bolsas)	fevereiro de 2026 a dezembro de 2026

Após a divulgação dos projetos aprovados em edital haverá a divulgação de inscrições acadêmicas para realizarem iniciação científica como bolsistas ou voluntários nesses projetos. Junto aos projetos individuais dos professores pesquisadores serão abertas vagas para pesquisa voluntária nos grupos de estudo da Faculdade Dom Bosco, com a mesma vigência do edital.